

ACÓRDÃO Nº 111/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 015.227/2016-2
2. Grupo I – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Recorrente: Raul de Jesus Lustosa Filho (CPF 170.256.211-53).
4. Unidade: município de Palmas/TO.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: Renan Albernaz de Souza (OAB/TO 5.365) e outro.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração interpostos por Raul de Jesus Lustosa Filho contra o acórdão 9.605/2017 - 2ª Câmara, que negou provimento a recurso de reconsideração do embargante.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, com fulcro nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante.

10. Ata nº 1/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 23/1/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0111-01/18-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente) e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador